



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 364, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º da [Resolução CSM PF nº 157, de 7 de abril de 2015](#), bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000047/2020-60), resolve:

Nomear a Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores Gerais da República ANTONIO CARLOS PESSOA LINS, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO e SOLANGE MENDES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, dirigir as eleições destinadas à renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal no ano de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 abr. 2020. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal